Ofício 048/2021 – COPROJ/SINFRA

Brasília, 22 de abril de 2021

Ao Senhor

José Carlos Valério

Gestor do NGCIC

Assunto: Medição referente à primeira e segunda etapa do contrato CT 2020001 firmado com a empresa **VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**.

Referência: n/a

Senhor Gestor do Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC

1. Encaminho a Vossa Senhoria a planilha de medição referente à primeira e segunda etapa da execução do contrato CT 2020001, no valor total de R$ 1.036.504,79.

   a. Aprovou-se o Boletim de Medição em anexo;

   b. A contratada remeterá a respectiva nota fiscal diretamente ao NGCIC;

   c. Verificou-se a regular execução dos serviços. O valor cobrado refere-se aos serviços efetivamente prestados, previstos em planilha orçamentária do referido contrato;

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.

3. Solicitamos, pois, as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Joelmo de Andrade Borges
Coordenador da COPROJ

Senado Federal | Bloco 14 | Secretaria de Infraestrutura - CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1415 | sinfra@senado.leg.br